



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1371 – Quarta-feira, 05 de abril de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Aquisição De Pneus, Câmaras E Protetores Novos Para Veículos E Máquinas Da Frota Do Município De Emas-PB.; Pregão Presencial: nº 00015/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00064/2023 -05.04.23 – RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA- ME - CNPJ nº 31.569.229/0001-75 R\$:605.767,00; CT Nº 00065/2023 -05.04.23 – DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - ME - CNPJ nº 36.301.571/0001-03 R\$:6.960,00; Emas - PB, 05 de abril de 2023
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

A Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00014/2023, com o objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para diversas secretárias do município de EMAS-PB. Estando classificada e habilitada, as empresas: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO-ME CNPJ: 08.966.895/0001-25, com o valor global de R\$ 123.622,60; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME CNPJ:24.114.994/0001-35, com o valor global de R\$ 1.800,00. Concede-se prazo de 3 dias uteis para recursos
Emas -PB, 05 de abril de 2023
Amanda Nunes Albino – Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, às 09:30 horas do dia 19 de Abril de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de EMAS-PB. Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.
Emas - PB, 05 de abril de 2023
AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**

A Pregoeira, torna público o adiamento da sessão de abertura de propostas do Pregão Eletrônico Nº 0003/2023, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. A data de reunião anterior marcada, fica desde já, alterada para dia 19 de abril de 2023, às 14:30 horas. Motivo: percebido que não foi registrado nenhuma proposta até as 14:29 do dia 05/04/2023 mesmo assim a pregoeira prorrogou o prazo até as 16:00 horas e persistindo não haver registro de proposta. Decidimos adiar a sessão de abertura de proposta.
Emas - PB, 05 de abril de 2023
AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria das Neves Gabriel Rufino**, referente ao ano de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10 de abril de 2023 a 11 de maio de 2023.
Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência da Semana Santa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas, em decorrência da SEMANA SANTA, no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação está autorizada a realizar atividades pedagógicas não presenciais com a respectiva possibilidade ou viabilidade do registro de aulas e outras atividades de forma ordinária em observância aos dias letivos do calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 05 de abril de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
PREFEITA CONSTITUCIONAL